



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 029/2021

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 23 DE ABRIL DE 2021.

A Sua Senhoria o Sr.,
VEREADOR LEONEL ADLER,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 024/2021, de 23 de abril de 2021, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO

DATA: 23/04/2021
HORA: 14:44 Nº: 036
Carla Lúcia de Fátima
ASSINATURA

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Colenda Câmara,

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de 1 (um) Médico Geral Comunitário, com o objetivo de dar continuidade à Estratégia de Saúde da Família – ESF.

As contratação realizada obedecerá a lista do Processo Seletivo vigente e é de extrema importância para dar continuidade ao Programa implantado e principalmente no atendimento a toda comunidade, eis que em não havendo a contratação do profissional o programa poderá ser cancelado por parte do Governo Federal.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em regime de **URGÊNCIA**, afim de que possamos formalizar a contratação do referido médico e darmos continuidade ao andamento dos trabalhos na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, na maior normalidade possível.

Respeitosamente,

Élio Gilberto Luz de Freitas
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 – E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Of.SMSASSAP Nº021/2021

Santo Antônio do Planalto, 23 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a contratação de um profissional médico (40 horas) pelo Programa Saúde da Família para atuar no município através do mesmo. Tal solicitação é de suma importância para assegurar a manutenção do programa no município, que atualmente está sem esse profissional.

Certos de sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

Claudiana Vergutz
Diretora de Saúde

Exmo. Sr.
Élio Gilberto Luz de Freitas
M.D. Prefeito Municipal
Santo Antônio do Planalto/RS

R\$ = 13502,30